

## AVISO

A Diretoria Colegiada decidiu, na Reunião Ordinária nº 575 de 30/06/2015, sobre os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Habilitação (publicada em Diário Oficial da União em 05/06/2015), com base no item 5.3 do Edital nº 03/2015 – Concurso no âmbito do Protocolo Luso-brasileiro de Coprodução Cinematográfica, firmado entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual – ICA/I.P., e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil.

O resultado da decisão sobre os recursos segue abaixo:

### 1. RECURSOS DEFERIDOS:

#	Projeto	Proponente	UF
1	<b>Índice Médio de Felicidade</b>	Indiana Produções Cinematográficas Ltda.	RJ
2	<b>Caminhos Magnéticos</b>	Persona Non Grata Ltda.	SP

### 2. RECURSOS NÃO DEFERIDOS:

#	Projeto	Proponente	UF
3	<b>Arroz, Feijão, Açúcar: Um Escambo Luso-Brasileiro</b>	Recheio Agência de Conteúdo Ltda. - ME	SP

MANOEL RANGEL  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE